Ofício nº 25/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 110/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0291-7034-3E48-41E8 e informe o código 0291-7034-3E48-41E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0291-7034-3E48-41E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 17/03/2025 10:23:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0291-7034-3E48-41E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 5.292/2025

De: Natanael A. - SS-DAAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 09:19:24

Setores envolvidos:

SS, SS-DAAS, SEC-EXEC-AL

Requerimento da Câmara

Prezados,
No que concerne ao Requerimento Nº 110/2025, venho, por meio deste instrumento, apresentar as ponderações que se seguem:

- A prestação dos serviços pela Equipe de Estratégia da Família do Interior tem sido contínua e constante, porém foi limitada nos últimos meses;
- Em janeiro, verificou-se o desligamento da enfermeira da ESF Interior, decorrente do término de seu contrato por prazo determinado (PSS);
- O desempenho das agentes comunitárias de saúde nas regiões rurais tem proporcionado um impacto positivo na qualidade de vida dos residentes locais, oferecendo um atendimento próximo, regular e de fácil acesso.

Nesse contexto, comunico que os agentes de saúde têm realizado o acompanhamento e os atendimentos prioritários nas comunidades rurais, destacando-se as seguintes visitas efetuadas em janeiro de 2025:

- UBS São Francisco: 547 domicílios visitados;
- UBS Interior: 446 domicílios visitados;
- UBS São Roque do Chopin: 562 domicílios visitados.

Além disso, informo que foi designado um enfermeiro para a ESF UBS-Interior.
A partir de **março de 2025**, o atendimento nas unidades da zona rural será restabelecido ativamente, com o propósito de suprir a lacuna de assistência nas comunidades, muitas das quais ainda carecem de atendimento.
Esta providência visa assegurar que os serviços de saúde, especialmente os prestados pelas agentes comunitárias de saúde, cheguem a todas as comunidades do município de forma eficaz e eficiente.

Atenciosamente,

_

Natanael da Cruz Alves

Diretor de Assistência a Saúde

Assinado por 1 pessoa: NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BA53-661A-C1DC-5157 e informe o código BA53-661A-C1DC-5157

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA53-661A-C1DC-5157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NATANAEL DA CRUZ ALVES (CPF 051.XXX.XXX-52) em 24/02/2025 09:19:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BA53-661A-C1DC-5157